

‘TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Escola do Parlamento da Câmara de Fortaleza (EPFor)

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para mensuração, compensação e certificação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), com o objetivo de obtenção de selo oficial de Evento Carbono Neutro para o Seminário de Inovação, Inclusão e Sustentabilidade para Vereadores, Assessores Parlamentares, Servidores e Gestores Públicos da Câmara Municipal de Fortaleza.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa promover a responsabilidade socioambiental da Câmara Municipal de Fortaleza por meio da neutralização das emissões de GEE associadas à realização do evento. A ação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, ao Pacto pela Sustentabilidade dos Três Poderes (2024) e às diretrizes da administração pública sustentável.

A adoção do selo de carbono neutro fortalece a imagem institucional da Casa Legislativa e contribui com a conscientização ambiental dos participantes e da sociedade.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

Inventário de gases de efeitos estufa (GEE)

Levantamento das fontes de emissão diretas e indiretas do evento: energia, deslocamentos, alimentação, resíduos, etc.

Cálculo e quantificação de emissões

Cálculo total das toneladas de CO₂ equivalentes geradas

Estimativas baseadas em dados primários e secundários (público, logística, fornecedores, etc).

Compensação e neutralização

Aquisição de créditos de carbono certificados

Entrega e comprovante de compensação

Selo de Evento Carbono Neutro

Criação de identidade visual personalizada para o evento.

Autorização para uso da marca da certificação nos materiais do evento.

Emissão de certificado oficial

Relatório final técnico e executivo

Documento com metodologia, dados, gráficos e comprovação da neutralização, entregue em formato *PDF* para divulgação institucional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos Técnicos

- Experiência comprovada em projetos de neutralização de carbono, preferencialmente em eventos públicos;
- Apresentação de metodologia e proposta de cálculo das emissões;

- Fornecimento de certificados rastreáveis vinculados a projetos validados por organismos reconhecidos.

4.2 Requisitos de Infraestrutura

- Estrutura técnica e operacional compatível com o objeto;
- Equipe qualificada com formação em engenharia ambiental, gestão ambiental ou áreas afins;
- Capacidade de atendimento remoto e presencial na cidade de Fortaleza/CE.

5. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

- O evento ocorrerá em **Fortaleza/CE**, com data prevista para o dia 19 de agosto **de 2025, com duração de 8h.**
- A empresa contratada deverá realizar a mensuração prévia das emissões com base nas informações fornecidas pela organização do evento e, se necessário, mediante visita técnica ou entrevista com os organizadores.
- A entrega do certificado oficial de neutralização de carbono, acompanhada do relatório técnico completo, em até 10 (dez) dias após a realização do evento.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em parcela única, por pronto pagamento, mediante entrega do certificado oficial de neutralização e relatório técnico.
- O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega dos documentos exigidos e da realização do evento, mediante atesto do setor responsável.

7. Valor Estimado da Contratação

Com base em **pesquisa de mercado junto a empresas especializadas no setor de compensação de carbono**, o valor estimado para a contratação é de até R\$ **11.833,33** (onze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) conforme características, porte e estrutura do evento.

O valor estimado foi apurado por meio de pesquisa de preços junto a empresas especializadas na mensuração, compensação e certificação de carbono, considerando serviços equivalentes aos demandados para o evento. Foram obtidas propostas formais, cujos preços foram atualizados e avaliados de acordo com a metodologia definida no art. 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e nas orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, constante no orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza para o exercício de 2025:

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas abaixo: Projeto/Atividade 01.031.0002.2783.0002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇO DE CONSULTORIA – SUBELEMENTO: 02 – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA OU JURÍDICA – PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza – Despesas Administrativas.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal (art. 225);
- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto Municipal nº 15.488/2020 – Política de Sustentabilidade da Administração Pública de Fortaleza;
- Pacto pela Sustentabilidade dos Três Poderes (2024);
- Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Fortaleza (PCA 2025).

10. RESULTADO ESPERADO

- Inventário detalhado das emissões do evento;
- Compensação de 100% das emissões por meio de créditos certificados;
- Certificado oficial de **Evento Carbono Neutro** com relatório técnico completo;
- Fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal de Fortaleza como entidade comprometida com a sustentabilidade e as boas práticas ambientais.

Fortaleza – CE 11 de agosto de 2025.

Luana Paula Brasileiro Ramos Canamary
EPFOR – Escola do Parlamento da
Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadora



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 11 de agosto de 2025 às 10:41

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1755020497745_b3431a29-8234-47f4-9196-a151e33592a2



Documento assinado por
Luana Brasileiro Canamary